



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 086/97

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO EVIDE ESFORÇOS NO SENTIDO DE QUE AS COMPRAS DE  
LEGUMES E FRUTAS PARA A MERENDA ESCOLAR SEJAM FEITAS COM OS  
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03.03.97

Deferida em

Encaminhado em 05.03.97 pelo Ofício N.º 025/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 03/03/1997  
N.º 086 L.º 001 Fls. 040

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japerí, atendas as exigências regimentais, evide esforços no sentido de que as compras de legumes e frutas para a Merenda Escolar sejam feitas com os agricultores do município de Japerí.

Japerí, 26 de fevereiro de 1997.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Os agricultores do município de Japerí encontram dificuldades para colocação do que produzem e, tendo o município que comprar frutas e legumes para a Merenda Escolar, justo é que tal compra seja feita com aqueles que trabalham em nossa terra. Sabemos que os responsáveis pelas compras na maioria das vezes são aqueles que vencem as licitações mas, com a ingerência do Prefeito a solução do problema se tornará muito mais fácil.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 03/03/97  
